



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
AV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE, Nº 307 -CENTRO
FONE: (86)3243-1369 CEP: 64.145-000 PORTO - PI
CNPJ: 00.667.450/0001-32
SITE: www.camaraporto.pi.gov.br E-MAIL: camaraportopi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Decreto Legislativo Nº 07/2015 Porto(PI), 16 de novembro de 2015

Dispõe sobre a Reprovação pela Câmara Municipal de Porto-PI, das Contas de Governo e das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto-PI, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO e dá outras providências.

Considerando o Julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, do Balanço Geral Processo: TC-E-13.571/10 (Processo: TCE) - Exercício Financeiro de 2009 - **CONTAS DE GOVERNO** - Julgamento: PL N.º 0001 de 2015 - Parecer prévio nº 070/12 - Publicação: Diário Eletrônico do TCE/PI N.º 187 de 17.12.2012 - **CONTAS DE GESTÃO** - Julgamento: PL N.º 0001 de 2015 - Acórdão N.º 1.121 - Publicação: Diário Eletrônico do TCE/PI N.º 187 de 17.12.2012, posteriormente reformados pelo Acórdão 964/2014 - Publicação: Diário Eletrônico do TCE/PI N.º 170/14 de 11.09.2014, todos da **Prefeitura Municipal de Porto/PI do Exercício Financeiro de 2009**,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - De conformidade com o Parecer favorável pela reprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Porto, Exercício Financeiro de 2009, emitido pela COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO, ESTADO DO PIAUÍ e em discordância do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no julgamento do Balanço Geral Processo: TC-E-13.571/10 - Exercício Financeiro de 2009 - **CONTAS DE GOVERNO** - Julgamento: PL N.º 0001 de 2015 - Parecer prévio nº 070/2012 - Publicação: Diário Eletrônico do TCE/PI N.º 187 de 17.12.2012 e em discordância do Acórdão nº 1.121/12 - **CONTAS DE GESTÃO** - Exercício financeiro de 2009 - Julgamento: PL N.º 0001 de 2015 - Acórdão N.º 1.121/12 - Publicação: Diário Eletrônico do TCE/PI N.º 187 de 17.12.2012,

reformados pelo Acórdão 964/2014 - Publicação: Diário Eletrônico do TCE/PI N.º 170/14 de 11.09.2014, todos da **Prefeitura Municipal de Porto/PI do Exercício Financeiro de 2009**, ficam "REPROVADAS" as Contas de Governo e Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto/PI, referente ao Exercício Financeiro de 2009, pelo Plenário da Câmara Municipal de Porto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto, Estado do Piauí, 16 de novembro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALTER GOMES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ BATISTA DE CARVALHO NETO
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto Legislativo foi publicado no Mural existente na Câmara Municipal de Vereadores de Porto/PI e no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Distrato aos Serviços Técnicos Profissionais - Área Jurídica.

Contratante: Câmara Municipal de São José do Divino/PI

Contratado: Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Júnior - CPF nº: 504.644.263-91

Data da assinatura: 19/11/2015

São José do Divino, 19 de novembro de 2015

Maria José Santos Machado
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica (Serviços Técnicos Profissionais - Área Jurídica)

Contratante: Câmara Municipal de São José do Divino/PI

Contratado: Mônica Maria Frazão Brito Cerqueira - CPF nº: 770.549.033-15

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em 02 parcelas mensais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fundamentação legal: Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº 8.666/93)

Data da assinatura: 20/11/2015

Prazo de vigência: 31/12/2015

Fonte dos Recursos: Créditos orçamentários próprios.

São José do Divino, 20 de novembro de 2015

Maria José Santos Machado
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO.
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



RETIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 001/2015

PROC. ADM. N.º 035/2015

CONTRATO N.º 028/2015.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA.

CONTRATADO: PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ sob o N.º 06.164.260/0001-89

VALOR: R\$ 8.000,34 (Oito mil reais trinta e quatro centavos).

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: CODEVASF/PROPRIOS.

Capitão Gervásio Oliveira, 23 de Novembro de 2015.

Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL